

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC**

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 502/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 206/2021. Processo nº 23106.005383/2021-62. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 01.771.935/0008-00. Item: 06. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/02/2022. Valor Global: R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais).

**RETIFICAÇÃO**

No CONTRATO Nº 518/2021, extrato publicado no D.O.U de 08/11/2021, Edição 209, Seção 3, Página 114, Processo Eletrônico 23106.080329/2021-04, onde se lê: " 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com base inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8666/1993, no com início na data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:". Leia-se: "2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com base inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8666/1993, no com início na data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:"

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 037 DE DE 07/02/2022, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE, para a Denominação Assistente "A", Dedicção Exclusiva - DE; FACULDADE DE PLANALTINA - FUP, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Letras/Linguística. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Instituto de Química / Edital de Abertura nº 122/2020, publicado no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2020 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Físico-Química: Espectroscopia / Candidatos aprovados: 1. Gabriel Silva Vignoli Muniz. 2. Guilherme Duarte Ramos Matos. 3. Nailton Martins Rodrigues. 4. Rafael Aparecido Ciola Amoresi. 5. Vytor Pinheiro Oliveira. 6. Marcos Andriola Gross. 7. Eufrasia de Sousa Pereira. 8. Maria Clara Hortêncio Clemente.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 2/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá torna pública a realização do Processo Seletivo 2021.2 (PS UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL 2021.2), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Campus Binacional, por meio de nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nas Edições 2019 e 2020, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.784/1999; Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999; Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017; Portaria Normativa nº 018/2012 do Ministério da Educação e Portaria Normativa nº 021/2012 do Ministério da Educação, alteradas pela Portaria Normativa nº 09/2017; Resoluções do CONSU/UNIFAP (Resolução nº 016/2010; Resolução nº 032/2013; Resolução nº 024/2014 e Resolução nº 19/2019, alterada pela Resolução nº 35/2019), e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PUNIFAP 2021 ofertará 91 (NOVENTA E UM) vagas disponibilizadas para o Campus Binacional para o ano letivo de 2021.2; Para concorrer às vagas do PS UNIFAP/BINACIONAL 2021.2, o candidato deve ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - ENEM 2020 ou 2019 - e concluído o Ensino Médio ou equivalente até o período de Habilitação e Matrícula; As informações referentes ao grau do curso, turno, distribuição de vagas e suas atividades constam no Anexo I deste Edital; As vagas do PS UNIFAP/BINACIONAL 2021.2 serão destinadas ao sistema de reserva de vagas e à ampla concorrência; Para concorrer ao sistema de reserva de vagas, o candidato deve enquadrar-se em uma das situações descritas no item 3.3 deste Edital; Será atribuído um bônus de 20% (vinte por cento) sobre o resultado obtido no ENEM 2020 ou 2019 aos candidatos que cursaram INTEGRALMENTE o Ensino Médio ou equivalente em Instituições de ensino regulares, públicas ou privadas, situadas no Estado do Amapá ou no Pará, especificamente, na Mesorregião do Marajó ou ainda no Município de Almeirim. O bônus terá apenas efeito classificatório e não será aplicado no caso em que a nota do candidato esteja abaixo da pontuação mínima definida para o Certame;

**EDITAL Nº 38, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), torna público o cancelamento do Edital de Abertura 318/2019, publicado no site [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br), no dia 27/11/2019, do concurso para a área de Psicologia. Subárea: Psicologia do Ensino e Aprendizagem e Psicologia do Desenvolvimento Humano; publicado no Diário Oficial da União nº 229, Seção 3, página 102, no dia 27/11/2019.

Conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura, informamos a todos os candidatos que os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição serão integralmente devolvidos. Para isso, é necessário que o candidato preencha e assine o termo de restituição de taxa de inscrição disponível no site [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) e encaminhe cópia para o e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DA UNB**

**EDITAL Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, declara a quem interessar possa que realizará Chamada Pública visando cadastrar e selecionar Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. O prazo para entrega dos documentos será de 14/02/2022 a 04/03/2022, no horário de 8h às 17h. Retirada do Edital: Endereço eletrônico: [www.resqui.unb.br](http://www.resqui.unb.br). Abertura das Propostas e Documentação: 11/03/2022. Maiores informações através dos e-mails [czmprc@unb.br](mailto:czmprc@unb.br) e [resqui@unb.br](mailto:resqui@unb.br) e pelos telefones (61) 3107-3410 e (61) 3107-2824.

EDUARDO FERREIRA PEREIRA  
Presidente da Comissão Interna para Coleta  
Seletiva Solidária da Universidade de Brasília

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO  
Secretário de Meio Ambiente da Universidade de  
Brasília

**DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COTUTELA DE Tese DOUTORAL.

Processo: 23106.004629/2021-89.

Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidad Complutense de Madrid (UCM).

Objetivo: o fomento e desenvolvimento de cooperação científica no marco da Cotutela de Tese Doutoral, para o qual é interesse favorecer a mobilidade internacional dos doutorandos das respectivas instituições. Com base neste interesse comum as duas partes. Formalizar o presente convênio específico de Cotutela de Tese Doutoral do aluno Raphael Carvalho da Silva, que tem o seguinte título "Responsabilidade Jurídica dos Partidos Políticos".

Assinatura: 28/09/2021.

Vigência: de 28/09/2021 a 31/05/2023.

O Senhor Virgílio Pereira de Almeida (Secretário da INT), o Senhor Joaquín Goyache Goñi (Reitor da UCM), o Senhor Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (Orientador da Tese da UnB) e o Senhor Ignacio García Vitoria (Orientador da Tese da UCM).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO UFABC: 23006.023618/2021-26; ESPÉCIE: Termo de Colaboração Nº 14/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 920256/2021, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a Sociedade Visconde de São Leopoldo (SVSL) - CNPJ 58.191.008/0001-62, mantenedora da Universidade Católica de Santos (UniSantos) - CNPJ 58.191.008/0005-96. OBJETO: "Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares - Rede de Colaboração - UFABC-USP-UniSantos". VALOR: R\$ 4.720.000,00. COORD: Wesley Gois, VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 09/05/2026. ASSINATURA Plataforma: 07/02/2022. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor em Exercício, Wagner Alves Carvalho, Reitor UniSantos, Marcos Medina Leite, Diretor Vice-Presidente da SVSL, Pe. Antonio Baldan Casal, Gerente executivo e Procurador da SVSL, Alberto Ferreira do Carmo Filho.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154215 - UNIFAP**

Número do Contrato: 17/2019.

Nº Processo: 23125.019696/2019-55.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 30.712.201/0001-82 - EFA CONSTRUcoes EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019 — unifap, conforme memorando eletrônico nº 02/2022 — unifap.. Vigência: 08/02/2022 a 07/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.580.899,00. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).